



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0006400-4

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 128623436

321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0004166-7
INTERESSADO: Quadrant 55 Altura Itatiaia SPE Ltda.
CONTRIBUINTES: 047.202.0022-2
LOCAL: Rua Itatiaia, 332
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/04/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2 e R2V-1, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara.

INFORMAÇÃO/036/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicado único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 127772857) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 128226902), com a inclusão do seguinte item de SMUL: "Todas as unidades habitacionais HIS deverão atender a área mínima estabelecida no artigo 6º do Decreto nº 63.728/2024".

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 04/07/2025, às 11:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128623436** e o código CRC **EA536F88**.